

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Cafeteira Industrial

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

01 unidade

Características:

- Pés em alumínio fundido e sapatas antiderrapantes para garantir a estabilidade e segurança;
- Resistência tubular;
- Bojos em aço tubular inoxidável 304;
- Corpo em aço inox;
- Termostato: 20°C à 120°C;
- Acompanha coador de pano.

Especificações técnicas:

- Capacidade mínima: 8 litros;
- Dimensões mínimas (AxLxC): 58 x 27 x 30 cm;
- Consumo: 1,30 kW/h;
- Potência mínima: 1300 W;
- Voltagem: 220v

3. PRAZO DO CONTRATO

Trata-se de aquisição única e sem contrato.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição de cafeteira industrial se faz necessária para atendimento do núcleo de capacitações pedagógicas.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Entrega imediata com prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de envio da autorização de fornecimento.

Local de Entrega: Av. Itu 400 Anos, 111, Itu Novo Centro, CEP 13303-500

6. GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá contrato.



7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias fora a quinzena da emissão da Nota Fiscal / Fatura.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será por meio de compra direta, considerando o menor preço ofertado.



Isabel Cristina Ricci
Diretora de Planejamento
Secretaria de Educação